Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

CHAMADA PÚBLICA Nº 44/2026
SELEÇÃO DE MONITORES(AS) VOLUNTÁRIOS(AS)
JOGOS ESTUDANTIS DO IF BAIANO – JEIF 2026

O Diretor Acadêmico do IF Baiano Campus Teixeira de Freitas, conforme Portaria 876, publicada no DOU em 18/08/2025, no uso de suas atribuições, torna público a abertura das inscrições para a seleção de monitores(as) voluntários(as) que atuarão no apoio à organização e à realização do evento, a ser realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Teixeira de Freitas.

A monitoria voluntária destina-se aos(às) discentes do IF Baiano que tenham interesse em colaborar com a organização, o acolhimento e o desenvolvimento das atividades esportivas e institucionais dos Jogos Estudantis. A participação nesta modalidade não ensejará qualquer tipo de remuneração ou auxílio financeiro, sendo assegurada, contudo, a emissão de certificado de participação aos(às) estudantes que cumprirem integralmente as atividades designadas.

Evento:	*Jogos Estudantis do IF Baiano (JEIF 2026)*
Local:	*IF Baiano – Campus Teixeira de Freitas*
Período da Monitoria:	*18 de novembro a 04 de dezembro de 2026*
Realização do Evento:	23 a 27 de novembro de 2026

1. DAS VAGAS

1.1 Serão ofertadas 100 vagas para discentes regularmente matriculados(as) nos cursos do IF Baiano, conforme a necessidade da Comissão Organizadora.

1.2 Poderá ser formado cadastro de reserva, caso haja candidatos(as) classificados(as) além do número de vagas.

2. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 Não haverá cobrança de taxa para participação no processo seletivo de monitores(as).

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para inscrever-se nesta seleção, o(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

3.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso do IF Baiano;

3.2 Ter disponibilidade para participar das reuniões, orientações e atividades preparatórias convocadas pela Comissão Organizadora;

3.3 Ter disponibilidade, principalmente, para atuar durante o período de realização dos JEIF 2026, de 23 a 27 de novembro de 2026;

3.4 Comprometer-se a cumprir as orientações da Comissão Organizadora e dos(as) responsáveis pela monitoria.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada pela Comissão Organizadora, observando os critérios e procedimentos definidos nesta chamada.

4.2 O preenchimento das vagas observará o quantitativo disponível e as necessidades de apoio às atividades dos Jogos Estudantis.

4.3 Em caso de número de inscritos(as) superior ao número de vagas, será adotado o critério de lista de cadastro de reserva.

4.4 Os(as) candidatos(as) classificados(as) além do número de vagas poderão compor cadastro de reserva e ser convocados(as) em caso de desistência ou necessidade da organização.

4.5. A classificação ocorrerá considerando a ordem de inscrição.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) MONITORES(AS)

5.1 Todas as atividades realizadas pelos(as) monitores(as) serão orientadas e supervisionadas pela Comissão Organizadora dos JEIF 2026.

5.2 Nas atividades preparatórias:

a) Participar das reuniões e orientações convocadas pela Comissão Organizadora;

b) Auxiliar no planejamento, na organização e na preparação dos espaços e materiais necessários ao evento;

c) Conhecer a programação, os locais de realização das atividades e os procedimentos de apoio;

d) Seguir as orientações dos(as) coordenadores(as) e responsáveis pela monitoria.

5.3 Durante a realização dos Jogos Estudantis:

a) Acolher e orientar atletas, integrantes das delegações, servidores(as), convidados(as) e demais participantes;

b) Auxiliar no credenciamento, na recepção e no direcionamento dos(as) participantes;

c) Apoiar a organização e a preparação dos espaços esportivos e demais ambientes utilizados no evento;

d) Orientar os(as) participantes quanto aos locais, horários e atividades previstos na programação;

e) Auxiliar no controle de presença, na circulação de participantes e na organização de materiais, quando solicitado;

f) Apoiar as equipes responsáveis pelas modalidades esportivas e atividades do evento, respeitando suas orientações;

g) Comunicar à Comissão Organizadora ocorrências, necessidades ou situações que demandem providências;

h) Executar outras atividades compatíveis com a função de monitoria e necessárias ao bom andamento dos JEIF 2026.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas de 13 a 16 de novembro de 2026, por meio do formulário eletrônico disponível no link: https://forms.gle/URam6y1WLimYvBip9

6.2 O(A) candidato(a) deverá preencher integralmente as informações solicitadas no formulário.

6.3 Inscrições com informações incompletas, incorretas ou realizadas fora do prazo estabelecido poderão ser indeferidas.

6.4 Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente das condições e atribuições previstas nesta chamada.

7. DO PROCESSO SELETIVO E DA CONVOCAÇÃO

7.1 A análise das inscrições e a seleção dos(as) candidatos(as) serão conduzidas pela Comissão Organizadora, conforme os critérios previstos no item 4.

7.2 O resultado preliminar será divulgado em 17de novembro de 2026.

7.3 O resultado final será divulgado em 18 de novembro de 2026.

7.4 As convocações e orientações aos(às) selecionados(as) serão encaminhadas por email e publicadas no mural.

7.5 Em caso de desistência ou impossibilidade de participação de candidato(a) convocado(a), poderá ser chamado(a) o(a) próximo(a) classificado(a), respeitada a ordem de classificação.

7.6 Na apresentação, o aluno menor de idade deverá apresentar uma autorização do pai/mãe ou responsável legal para participar da monitoria do evento concordando com este edital e programação do JEIF 2026.

8. DO RESULTADO FINAL

O resultado final da seleção será publicado no site https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/, na data indicada no cronograma desta chamada.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O(A) candidato(a) deverá ter disponibilidade para participar das atividades preparatórias e das atividades de monitoria para as quais for convocado(a), durante o período dos JEIF 2026.

9.2 A participação na monitoria será voluntária, não gerando vínculo empregatício, bolsa ou remuneração.

9.3 A emissão de certificado de monitoria ficará condicionada ao cumprimento das atividades e da carga horária estabelecidas pela Comissão Organizadora.

9.4 As condições relativas a alimentação, transporte, hospedagem ou outras despesas dos(as) monitores(as) deverão observar as orientações e a disponibilidade institucional conforme orientações gerais do JEIF 2026.

9.5 O(A) monitor(a) deverá observar as normas institucionais, zelar pelo patrimônio público e manter conduta respeitosa com todos(as) os(as) participantes.

9.6 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora dos JEIF 2026.

9.7 Esta chamada entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeira de Freitas – BA, 11 de novembro de 2026.

Direção Acadêmica

IF Baiano– Campus Teixeira de Freitas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welton Rodrigues Santos**, **DIRETOR(A) - CD3 - TDF-DDE**, em 13/11/2026 09:37:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 925574
Código de Autenticação: d20422b796